



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - 2026
PROFESSOR ANOS INICIAIS

SEGUINDO LISTA DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

1. CHAMADA

A Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro, no uso de suas atribuições, convoca **PROFESSORES**, classificados do (113º ao 434º) do Concurso Público Edital nº 01/2024, para comparecerem à sede da Secretaria, munidos de documentação comprobatória em Anexo deste edital, para concorrerem a **CONTRATO TEMPORÁRIO** para o ano letivo de 2026, conforme vagas relacionadas neste edital.

2. DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Não havendo comparecimento por parte dos classificados no edital do Concurso Público 01/2024, as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS DESIGNAÇÕES

Dia: 02/02/2026

Local: Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro, localizada à Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 476, Centro, Fervedouro – MG.

Horário: 9h

4. DAS VAGAS

Unidade Educacional	Cargo	Turma Escolaridade	Turno	Carga horária
Escola Municipal Dalzira Martins do Prado	Professor	2º ano	Vespertino	30h

5. DOS REQUISITOS

- ✓ Estar munido de todos os documentos exigidos no Anexo desse edital;
- ✓ Não ter rescindido contrato com a Prefeitura no ano de 2026.



**PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG**

6. DO INÍCIO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- ✓ **Início: 02/02/2026.**
- ✓ **Término: 23/12/2026.**
- ✓ **O professor deverá vir preparado para trabalhar.**

Fervedouro-MG, 30 de janeiro de 2026

Andréia Martins da Matta de Paula
Secretária de Educação



**PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG**

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESIGNAÇÃO

No dia da designação, todos os candidatos deverão estar munidos (ORIGINAIS E CÓPIAS) dos seguintes documentos:

- 1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 – Carteira de Identidade;
- 3 – CPF;
- 4 – Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- 5 – Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
- 6 – Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- 7 – Comprovante de residência;
- 8 – Documento que comprove nível de escolaridade, conforme exigido no quadro de vagas previsto no item 1.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2024;
- 9 – Documento que comprove título apresentado e deferido do Concurso Público nº 01/2024